

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO
IFRJ CAMPUS DUQUE DE CAXIAS NO ÂMBITO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA
PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 92/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IFRJ CAMPUS DUQUE DE CAXIAS NO ÂMBITO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024 foi publicada no dia 23/09/2024 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/09/Homologacao_do_Resultado_Final_Edital_n_92-2024_IFRJ_pronto_29_assinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	AÇÃO AFIRMATIVA/COTA DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
1	2836	NICOLAS YAN SANTANA DOS SANTOS	LI_EP	Matriculado
2	1107	LUANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	LI_EP	Não matriculado
5	183	VALESCA DANTAS DA ROCHA	LI_EP	Não matriculado
8	4	ÁLVARO LUIZ LIMA TENORIO	LI_EP	Não matriculado
37	290	CARLA ESTEVES ALVES ARMINDO	LI_PCD	Não matriculado
225	5501	FRANCISCO IVANILDO SARAIVA	LI_PCD	Não matriculado
9	51	VICTOR DA COSTA LOPES	LI_PPI	Não matriculado
10	2	TATIANA EMANUELE DA CUNHA BASTOS	LI_PPI	Matriculado
11	2230	MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	LI_PPI	Não matriculado
15	41	VALTENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	LI_PPI	Não matriculado
17	5140	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	LI_PPI	Não matriculado
18	2209	CARLOS EDUARDO BORRE	LI_PPI	Não matriculado
19	297	ROSILAINE MACHADO DA SILVA	LI_PPI	Não matriculado
20	293	JÉSSICA VITO DIAS	LI_PPI	Não matriculado
21	5086	PATRICK CONDE SANTOS	LI_PPI	Não matriculado
22	2221	LUCAS EMANUEL SANTANA DOS SANTOS	LB_EP	Matriculado
23	5047	MEDELLEN SILVA BOMFIM DE SOUZA	LB_EP	Não matriculado
24	151	LAURYE KETHRINN NÓBREGA ARAÚJO PEREIRA JORGE	LB_EP	Não matriculado
259	1541	BARBARA CRISTINA FAUSTO MEZZINI	LB_PCD	Não matriculado
289	4987	SARA SOARES DE ARRUDA	LB_PCD	Não matriculado
91	3177	AMANDA BARCELLOS DOS SANTOS	LB_Q	Não matriculado
27	5043	ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO SANTOS	LB_PPI	Não matriculado
29	2103	MARIANA PEREIRA DO CARMO	LB_PPI	Matriculado
34	92	NATHALYA KRYSTIE MARTINS FANTEZIA ALVES	LB_PPI	Não matriculado



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

42	5041	ANA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Não matriculado
44	5186	EDUARDA CRISTINA	LB_PPI	Não matriculado
45	5155	JULIANE BATISTA DE SENA DA SILVA	LB_PPI	Não matriculado
47	300	ALESSANDRA DA SILVA QUEIRÓS	LB_PPI	Não matriculado
48	42	BIANCA NEVES DOS SANTOS	LB_PPI	Não matriculado
49	5207	LEYLANE ALVES DE SOUZA DA ROSA	LB_PPI	Não matriculado

Nessa reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 92/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFRJ Campus Duque de Caxias, constante no **Quadro II** do **EDITAL nº 92/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **selecionado para matrícula dentro do número de vagas (Quadro II)** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas (Quadro VII)** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 92/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **selecionado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – Cota LI_EP; II – LI_PCD; III – LI_Q; IV – LI_PPI; V – LB_EP; VI – LB_PCD; VII – LB_Q; e VIII – LB_PPI.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das cotas consta no **ANEXO V** deste Edital.

Quadro II - Lista de Candidatos Selecionados para Matrícula dentro do número de vagas por Concorrência/ Ação Afirmativa

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
25	2206	BRENDA PEREIRA CALIXTO	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
28	287	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
31	2348	CRISTIELEN DA SILVA BARBOSA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

LI_PCD – Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
235	3789	THAIS BRITO CUNHA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
332	2476	GUTEMBERG BERNARDES SILVA JUNIOR	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
62	5180	MAX COSTA DO NASCIMENTO	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
63	5187	ROBSON FILLIPE OLIVEIRA BORGES	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

64	5171	DAYANE PEREIRA MARINS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
67	5172	ADRIANA ELAINE TAVARES BISPO DOS SANTOS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
70	5414	LOURENA DA SILVA OLIVEIRA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
71	2361	THAMIRIS ESTRELLA DE CARVALHO	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
72	5104	RAIANE SILVA DIAS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
73	3428	TAINÁ CRISTINE VICENTE DE LIMA DA SILVA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
68	36	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SANTANA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
81	224	JHENIFER FIRMINO MARTINS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1034	3107	CASSIANE LIMA DE OLIVEIRA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
1052	2670	RAQUEL CRISTINA RAMOS DANTAS DOS SANTOS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
194	3061	CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

EDITAL N° 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
128	1741	FRANKLIN DE SANTANA GOMES	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
130	1872	SAMANTA DA SILVA FELIZARDO	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
133	3096	VIVIANE GOMES DE ANDRADE DA SILVA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
135	221	DIEGO AUGUSTO LOUREIRO MARTINS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
136	4073	DANIEL DE JESUS RIBEIRO	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
138	91	ELIANE DA PAZ COSTA	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
142	2203	KALYNE DE LIMA BELCHIOR	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas
150	4070	MARCELO DOS SANTOS	Selecionado para matrícula dentro do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 92/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Duque de Caxias (Reduc)	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
UN-Búzios	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Niterói São Gonçalo

Com base no item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, no período de **30/09 e 01/10/2024**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Campus	Endereço	Dia/Horário
Duque de Caxias	Av. República do Paraguai, 120 - Vila Sarapui, Duque de Caxias - RJ, 25050-100	30/09/2024 e 01/10/2024, das 15h30 às 19h

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (Certificado de reservista ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente);

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às **vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI** deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LB_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

O **Quadro VII** apresenta a **convocação para matrícula além do número de vagas da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul Nº 92/2024:



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Quadro VII - Lista de Candidatos Selecionados para Matrícula além do número de vagas por Concorrência/ Ação Afirmativa

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
33	5048	PATRÍCIA THOMAZ	Selecionado para matrícula além do número de vagas
36	2174	STEPHANIE LORRANE FERREIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
38	5216	MAYARA SOTERIO DE ALMEIDA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
39	5074	KELVIN SAMPAIO DOS SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
40	268	AMANDA VICTÓRIA BARBOSA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
50	1484	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
51	301	FLÁVIA CRISTINA MATHIAS DE SOUZA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
52	5079	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
54	263	RAFAELLA SILVEIRA DOS SANTOS CAETANO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
55	5083	PEDRO ENRIQUE PINTO NUNES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
56	5133	RAQUEL MARINS MARINHO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
60	5094	VIVIANE JOAQUIM EUFRASINO DE LIMA	Selecionado para matrícula além do número de vagas

LI_PCD – Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
358	1744	MARIANA CASTILHO FELIX	Selecionado para matrícula além do número de vagas
643	2946	MIKAELLA GALVÃO DE OLIVEIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
805	3804	KEREM NASCIMENTO SANTANA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
806	5435	ANA JÚLIA VERÍSSIMO DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
879	4989	HEBERT SILVA CORRÊA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
962	5356	FRANCLIN JONAS VIEIRA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1006	1319	ROSIANE ROSARIO SOUTO AMORIM	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

1020	2453	GUSTAVO SILVA GUERRA CAVALCANTE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
------	------	---------------------------------	--

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
74	295	JÉSSICA BRÍGIDA MESQUITA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
75	1599	LUANE AZEVEDO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
76	5211	CARLA FERREIRA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
77	5455	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
78	283	VITÓRIA CRISTINA DE LIMA TRINDADE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
79	275	ADRYENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
80	3124	ERIQUE LAURINDO DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
82	2359	DEBORA CORRÊA DA LUZ	Selecionado para matrícula além do número de vagas
83	5458	FERNANDA BRITO FERNANDES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
85	2493	LUAN HENRIQUE PAIXÃO DE CARVALHO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
86	106	ANDREIA CRISTINA FIGUEREDO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
87	5061	DIANNA CRISTINA DE SOUZA VALENTIM	Selecionado para matrícula além do número de vagas
88	2358	ANGÉLICA FRANÇA DO NASCIMENTO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
89	5427	ALINE DA SILVA ABEL	Selecionado para matrícula além do número de vagas
94	5219	WELLINGTON SEBASTIÃO SOUZA DA ROCHA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
95	5480	THAYLLANA SILVA FERREIRA DE SOUZA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
96	305	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
100	234	GIOVANNA AVELINO DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
101	5429	ADRIANA DA CUNHA CRESPO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
102	3086	PRISCILA AUGUSTO SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
103	5010	PAULO HENRIQUE ALVES LOTÉRIO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
104	4028	CARLOS DANIEL DA SILVA NASCIMENTO BOTELHO	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

105	595	DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
107	5426	ENRICO LOPES SIMÕES DOS SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
108	4980	AMANDA BASTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
109	4873	BIANCA DOMINGUES SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
110	1715	THAILANE DA SILVA DAMASCENO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
111	428	ANDRESSA DA SILVA LEITE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
114	3403	GEISE MARIA DE SOUZA CYPRIANO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
120	2507	ROBSON SOUZA DA SILVA FILHO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
122	3079	AMANDA SOUZA DE SANTANA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
124	564	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	Selecionado para matrícula além do número de vagas

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
99	4324	FABIANA BERENDONK	Selecionado para matrícula além do número de vagas
106	1817	VALQUIRIA DE ALMEIDA LEITE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
112	660	LAÍS NEPOMUCENO DUTRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
116	1958	JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
123	267	RICARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
125	308	DIEGO DOS SANTOS GALVÃO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
126	5057	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
127	4096	FABIO LEONARDO B MEIRELLES	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1059	1426	MARIA EDUARDA CASTRO DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1090	4092	ROSEMARY DA SILVA ANCHIETA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1098	3241	CARLOS DANIEL DE LUNA FELIX	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1192	3675	HELENICE IGNACIO ROSA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1302	1172	CEMIO ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1362	3815	CLAYTON SILVA DE FREITAS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1404	274	ISABEL PORTO CONTARINI	Selecionado para matrícula além do número de vagas
1436	4055	LIS DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023)			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
252	3618	LUCAS GABRIEL GILA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
290	4835	JULIA MARTINS DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
340	4479	ELIZÂNGELA CORREA TAVARES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
349	5581	CRISTIANE CARDOSO RAMOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023).			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
155	4981	DAIANA ARAUJO FREITAS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
162	5025	PHILIP COSTA DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
165	3	AURICELIA PEREIRA TEIXEIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
166	5522	BRUNA ELLEN SOUZA DE ALMEIDA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
167	1824	VENINA MARIA DOS SANTOS GOMES	Selecionado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE Apoio AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

169	1977	LIDIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
171	4256	LINDINES DA CONCEIÇÃO FEITOZA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
173	453	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
179	4922	NATAN DA SILVA FERREIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
180	3585	ALINE BARBOSA HENRIQUES DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
182	3601	LYDIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA COUTO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
186	4986	MARCUS RODRIGO CARVALHO DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
187	538	RAISSI FERNANDA FRAZÃO BARBOSA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
191	425	HELEMARA GEMAQUE DE SOUZA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
192	2379	CELIO LUIZ ALVES PACHECO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
197	68	REJANE LOPES MOREIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
198	3327	KARINA DA SILVA DUARTE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
199	2519	GIOVANA DOS SANTOS S	Selecionado para matrícula além do número de vagas
200	4168	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES EVARISTO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
202	2377	MAYARA SILVA ANDRADE	Selecionado para matrícula além do número de vagas
203	2772	JONAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
204	382	ALAN DOS SANTOS MADUREIRA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
206	634	EMANUEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
207	3246	JOSIANE BARBOZA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
208	377	CRISTINA CAMPOS ALVES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
211	4968	REGILANE DE MELO MORAES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
213	3105	DEBORAH ALVES DOS SANTOS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
214	276	LARISSA DE OLIVEIRA BETTCHER MENDES	Selecionado para matrícula além do número de vagas
216	24	MICHELE DE AZEVEDO GOMES DA SILVA	Selecionado para matrícula além do número de vagas
219	3085	MARCOS PABLO BERNARDO	Selecionado para matrícula além do número de vagas
222	4689	MÁRCIA CRISTINA VIANA SENA FREITAS	Selecionado para matrícula além do número de vagas
227	459	DANIEL MENDES DE CARVALHO	Selecionado para matrícula além do número de vagas

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL

Luana Ribeiro de Lima da Silva

Coordenadora do Programa no IFRJ

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1412,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **maio, junho e julho de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado.
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco).
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____

Justificativa: _____



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____
--

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de

Janeiro a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome,

por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação

e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 92/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Prazo	<p>O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.</p>
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	<p>A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.</p>
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

- () Preto () Pardo () Indígena () Outra cor, raça ou etnia
() Quilombola
() Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 92/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante